



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3481 - NATAL/RN SEGUNDA-FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.188 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara Luto Oficial pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Marcílio Monte de Oliveira Carrilho. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal, DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município de Natal, pelo período de três dias, a partir da edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vice-prefeito e ex-presidente da Câmara Municipal de Natal, Marcílio Monte de Oliveira Carrilho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

DECRETO N. 11.189 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Convoca a XI conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 55, IV da Lei Orgânica do Município de Natal, e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social ao Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2017, tendo como tema central: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de Assistência Social.

Art. 3º - Esse Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

DAISY LEILA OLIVERIA DE AZEVEDO GUILHERMINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PORTARIA N.º 005/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria José de Medeiros, ocupante do cargo Secretária Adjunta do Trabalho e Assistência Social para ser representante da Prefeitura Municipal do Natal junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 31 de Janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 278/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 117/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SIRLENO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Inteligência e Tecnologia, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.412, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 277/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 116/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ DANIEL LISBOA ARRUDA DE MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Contratos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.438, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 274/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 115/2017-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DG, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141, 142 de 28 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar 146, de 07 de janeiro de 2015, regulamentadas pelo Decreto nº 10.422 de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 273/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 114/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.415, de 29 de agosto de 2014:

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe da Assessoria Técnica de Finanças e Gestão de Projetos	DD	MARIA DE LOURDES GEORGE B. DE BRITO
Chefe do Setor de Apoio Social	CS	ANA MARIA TEIXEIRA DE LIMA
Chefe da Unidade Setorial de Administração	CS	MARIA VANDA BEZERRA PEIXOTO
Chefe do Setor de Projetos Especiais	CS	GILENO JOÃO DE VASCONCELOS VILLAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 276/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 117/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ DANIEL LISBOA ARRUDA DE MELO, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Inteligência e Tecnologia, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 275/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 116/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SIRLENO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Gestão de Contratos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 272/2017-A.P., 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 114/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe da Assessoria Técnica de Finanças e Gestão de Projetos	DD	FRANCISCO THALISSON ALVES CORTEZ
Chefe do Setor de Apoio Social	CS	NATHALY NAYANE GONZAGA DE OLIVEIRA
Chefe da Unidade Setorial de Administração	CS	FRANKLUCY GOMES DA SILVA
Chefe do Setor de Projetos Especiais	CS	MÁRIO REMI MARQUES MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 286/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município Ofício nº 120/2017-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LAÍSE SILVANE TOMAZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismos - SEMURB, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.440, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 284/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 119/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIANA DA COSTA MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.404, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 282/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 118/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141, 142 de 28 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar 146, de 07 de janeiro de 2015, regulamentadas pelo Decreto nº 10.422 de 29 de agosto de 2014.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	KELLY ROBERTA LIMA NOGIMO
Assessor Jurídico	DD	DÉBORA GUEDES DE CARVALHO SOARES LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRNAÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 285/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 120/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DIANA BRAZ PETTA DE SOUZA, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 283/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 119/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LAÍSE SILVANE TOMAZ DO NASCIMENTO, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 281/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 118/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe de Gabinete	DD	MIRACY DE ARAÚJO TEIXEIRA JÚNIOR
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	SHAOLYN CIRINO BARBOSA MOURA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 280/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº 085/2017-SMG-SAGA/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração e nomeação, para o cargo de Chefe do Setor de Julgamento de Processos de Infração, de RUBENS JOSÉ PINTO FERNANDES, contidas nas portarias nº. 188/2017-A.P., e 256/2017 - A.P, publicada em Diário Oficial do Município em datas respectivamente de 01 e 03 de fevereiro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 279/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº 085/2017-SMG-SAGA/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração e nomeação, para o cargo em comissão de Encarregado de Serviços, de MAGNO MENEZES FLOR, contidas nas portarias nº. 229/2017 A.P e 256/2017-A.P, publicada em Diário Oficial do Município em datas respectivamente de 01 e 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 088/2017-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 244/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos da Saúde, símbolo FCSB, o servidor ÂNGELO JOSÉ VARELA BARCA, matrícula nº. 72.064-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 087/2017-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 073/2017-GS/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, do Cargo de Diretor Pedagógico da Escola Municipal Professora Malvina Cosme, o servidor CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 31.025-5, Professor N2-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0081/2017-A.P., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 0222/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Direção de Unidade Especializada de Saúde, símbolo FGDUES, do Centro Odontológico Morton Mariz, o servidor WALMIR PEREIRA NUNES, matrícula nº. 08.069-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 052/2017-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 033/2017-GS/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2136/2014-A.P., de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de novembro de 2014, referente a promoção Horizontal de classe, da servidora VALERIA MARIA PINHEIRO QUEIROZ, matrícula nº. 06.476-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: PROFESSOR N1

LEIA-SE: PROFESSOR N2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 051/2017-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 137/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefe Geral de Hospital Municipal, símbolo FCGHM, da Maternidade Profº Leide Moraes, a servidora MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 32.307-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 122/2017-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 036715/2016-88, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DA SOLEDADE FIGUEIREDO WERLANG, matrícula nº. 16.691-0, Professora, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 120/2017-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 29594/2015-37, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LÚCIA MARIA CABRAL BARBALHO, matrícula nº. 12.506-7, GASG, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 121/2017-A.P., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 046937/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JÚLIO CÉZAR DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 31.264-9, Professor, N2-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 117/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 21, da Lei Complementar nº 120/2010, e processo nº 32022/2015-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária, à servidora KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula nº. 32.147-8, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, passando de 40 para 20 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 110/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 36547/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EUDAMIRA ALEIXO DE ALENCAR, matrícula nº. 07.759-3, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 107/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 2095/2014-11 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VERA LÚCIA DE CASTRO, matrícula nº. 10.231-8, ocupante do cargo de Professor, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses. Devendo ser retirada a Carga Suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 105/2017-A.P., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 82904/2011-18 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor GLIFER GOMES VARELA BARCA, matrícula nº. 16.705-3, ocupante do cargo de Professor, N2-E, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2000/2005) e 2º quinquênio, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 053/2017-A.P., DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 18483/2015-03, CONSIDERANDO que a servidora hoje se encontra aposentada, através da Portaria nº 280/2012-AP, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário oficial do Município de 05 de Setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 3783/2008-A.P., de 15 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de dezembro de 2008, referente a incorporação de gratificação da servidora MARIA DULCE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 07.747-0.

ONDE SE LÊ: Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da GTS-I.

LEIA-SE: Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da FG-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 048/2017-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 23932/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA ANUNCIACÃO FERNANDES MACÊDO, matrícula nº. 04.715-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (1996/2006), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0046/2017-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº. 054752/2015-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 06.780-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1993/2003), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0045/2017-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº. 044634/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOÃO FERREIRA CAMPOS FILHO, matrícula nº. 06.282-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (2003/2013), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 001/2017 – SMG, NATAL-RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº. 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor THALES ALEXANDRE DANTAS, matrícula nº 67.373-0, CPF: 066.646.094-95 para atuar como fiscal dos Processos:

a) Processo nº 058348/2016-73 – COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

b) Processo nº 058346/2016-84 – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

c) Processo 058272/2016-86 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 SMG

Processo nº058245/2016-11

Contratante: Secretaria Municipal de Governo – SMG

Contratada: RS PROMOÇÕES E EVENTOS LLTDA - CNPJ: 24.591.091/0001-45

Endereço: Travessa Joaquim Fagundes 28, Tirol – Natal/RN

Objeto: O presente contrato tem como objetivo contratar a prestação de serviços para realização de solenidades, cerimônias, eventos e correlatos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Vigência: 01/01/2017 com término em 31/12/2017;

Valor Total estimado: R\$ 298.884,75 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

Base legal: Decreto 11.005/2016.

Assinaturas:

Contratante: Jonny Araújo da Costa – Secretário Municipal de Governo

Contratada: Ricardo José Santana Siminêia - Sócio-Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017 SMG

PROCESSO: 00258/2017-74

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: HIPERGRAF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES GRAFICAS LTDA-ME - CNPJ: 07.230.199/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG. -

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 - SUB-ELEMENTO:07 – Gênero alimentício - FONTE: 111.

VALOR: 3.180,84 (três mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamento legal: Decreto 11.005/2016

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2017

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Governo

CONTRATADA: Cleia Cristina Pinheiro da Silva, representante legal da Empresa HIPERGRAF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES GRAFICAS LTDA-ME

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 SMG

PROCESSO:058168/2016-91

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: FIXA SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - CNPJ: 04.482.256/0001-33

OBJETO: Serviço de locação e manutenção de ar condicionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico - SUB-ELEMENTO: 12 – Locação de máquinas e equipamento

SUB-ELEMENTO: 15– Manutenção e conservação de máquinas e equipamento

FONTE: 111.

VALOR: 127.680,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Fundamento legal: Decreto 11.005/2016

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 05 de janeiro de 2018.

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Governo

CONTRATADA: Cynthia Barreto Fernandes Dias- Representante Legal da empresa: FIXA SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

*Replicado por incorreção na edição de 23 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2015.

PROCESSO Nº 055176/2016-86.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: W.T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 35.291.038/0001-45.

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, nº 2874 – Candelária - Natal/RN - CEP: 59066-220.

OBJETO: apostilar o valor correspondente ao reajuste de preço da 15ª medição, com índice de reajuste de 7,37%, referente ao período de execução de 11/10/2016 a 08/11/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, “d” e § 8º, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.442,84 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Ativ/Proj: 1151; Elem. Desp.: 3.4.4.9.0.39.00.00.00; Recurso: 111.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Werneck Lima de Carvalho – Contratada

Natal/RN, 26 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017-SME/PMN

PROCESSO Nº 058.137/2016-31-SME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.002/2017-RP-SME/PMN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS E LEITE EM PÓ INTEGRAL), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/PMN.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 06/02//2017 ATÉ 05/02/2018.
 EMPRESA VENCEDORA: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP - CNPJ: 18.695.347/0001-61 - FONE/FAX: 84 – 3314-0546
 ENDEREÇO: RUA HILÁRIO SILVA Nº 08 – ABOLIÇÃO I – MOSSORÓ/RN
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JACKSON FAGNER DA SILVA ROSÁRIO – CPF: 016.892.604-08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	café acondicionado em embalagem do tipo vácuo c/250gr, com validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia de café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: Gosto predominante de café arábica, admitindo-se conilon ou Café 100% Arábica; Bebida: Dura, marca 3 CORAÇÕES PREMIUM.	5.000	PACT 250gr	5,03	25.150,00
04	Chá de hortelã (cx. c/10 sachês), marca MARATA	40	Caixa	2,10	84,00
05	Chá de boldo (cx. c/10 sachês), marca MARATA.	40	Caixa	2,10	84,00
06	Chá de camomila (cx. c/10 sachês), marca MARATA.	40	Caixa	2,10	84,00
08	Chá de mate (cx. c/10 sachês), marca DR. OETEKER.	40	Caixa	2,72	108,80
10	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo. O produto deve apresentar rótulo data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal – SIF, marca ITAMBÉ.	80	Lata 400gr	11,40	912,00
VALOR TOTAL.....R\$					26.422,80

EMPRESA VENCEDORA: LAGEADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME -
 CNPJ: 08.797.103/0001-36 - FONE/FAX: 84 98719-0745
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 3500 LOJA 14 – CEASA – LAGOA NOVA
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS – CPF: 011.906.624-69

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	Açúcar refinado 1ª qualidade, cor branca, pacote c/1kg, apresentar sobre forma de cristais, uniforme e ausente de odores estranhos. Deve conter na embalagem identificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marca DUMEL/BIOSEV.	3.000	KG	3,00	9.000,00
07	Chá de erva-doce (cx. c/10 sachês), marca MARATÁ.	40	Caixa	2,40	96,00
09	Chá de maçã (cx. c/10 sachês), marca MARATÁ.	40	Caixa	2,72	108,80
VALOR TOTAL.....R\$					9.204,80

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME/PMN)
 JACKSON FAGNER DA SILVA ROSÁRIO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP - CPF: 016.892.604-08
 JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LAGEADO COM. DE ALIMENTOS LTDA. – ME - CPF: 011.906.624-69

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2017

PROCESSO Nº 003737/2017-42.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: IDEAL GRÁFICA E EDITORA EIRELI- ME – CNPJ: 02.574.121/0001-72.

ENDEREÇO: Rua Mermoz, 265 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP 59025-250.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (confeção de pastas com bolso e canetas esferográficas, com logomarca da PMN e XVII JENAT), visando atender às necessidades do Departamento de Ensino Fundamental/SME, para realização do XVII – JENAT.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Ideal Gráfica e Editora Eireli- ME – Contratada

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2017

PROCESSO Nº 003738/2017-97.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADA: RS PROMOÇÕES & EVENTOS (RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINÉA – ME

CNPJ N.º 24.591.091/0001-45

ENDEREÇO: Rua Travessa Joaquim Fagundes 28 - Tirol - Natal/RN - CEP: 59.020-435.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços, visando à realização do XVII JENAT, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.178; Fonte: 100.000; Elementos de Despesa: 3.3.90.39-44; 3.3.90.39-27; 3.3.90.30-15; 3.3.90.30-99; 3.3.90.39-81.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 10.208/2014.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Ricardo José Santana Siminéa – Contratado

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 003737/2017-42.

NOME DO CREDOR: IDEAL GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME

CNPJ / MF: 02.574.121/0001-72

ENDEREÇO: Rua Mermoz, 265 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP 59.025-250.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (confeção de pastas com bolso e canetas esferográficas, com logomarca da PMN e XVII JENAT), visando atender às necessidades do Departamento de Ensino Fundamental/SME, para realização do XVII – JENAT.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2.178 – FONTE: 100.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-99

VALOR TOTAL : R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Justina Iva de Araújo Silva

Secretária Municipal de Educação/PMN

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 036202/2016-77

NOME DO CREDOR: IVANALDO CORTEZ SILVA - CNPJ / MF: 108.448.724-15

ENDEREÇO: Rua Aguas Mornas, nº 2442, Cj Santa Catarina, Natal/RN

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço: Rua Tenente de Souza, nº 353, Loteamento Novo Horizonte, Pajuçara, nesta Capital, para abrigar as instalações da escola municipal Tania Almeida.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2-178 – FONTE: 100000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-14

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Natal/RN, 30 de Janeiro de 2017.

Justina Iva de Araújo Silva

Secretária Municipal de Educação/PMN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 054133/2013-31.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADOR: ANNA BEATRIZ GRACIANO ZUZA, RG nº 002.267.7687-SSP/RN e CPF nº 101.775.484-52, residente e domiciliada à Rua Pastor Eustáquio Lopes da Silva, 962 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Suprimir o valor mensal de aluguel em 15%. Passando valor mensal de R\$ 2.947,89 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 2.505,71 (dois mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos). Perfazendo um valor total de R\$ 7.517,13 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos) para o período restante.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Anna Beatriz Graciano Zuza. – Locador

Natal/RN, 03 de Fevereiro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0042/2017-GS/SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0509/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAQUEL PINTO GURGEL, Matrícula nº72.267-6, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa acima especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
199/2016	GAP SERVICE LTDA-ME

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0043/2017-GS/SMS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0510/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALFREDO GALVÃO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº44.986-5, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa acima especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
202/2016	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA -ME

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO – DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

SUPER SHOW VAREJÃO SATÉLITE

CNPJ: 12.996.070/0001-20 - AUTO DE INFRAÇÃO: 23558 - B - DVS/SVS
PROC. 071/10 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA. C/C APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS.
SUPERMERCADO COMPRE BEM

CNPJ: 40.791.980/0004-55 - AUTO DE INFRAÇÃO: 20632-N - DVS/SVS
PROC. 168/03 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

RESTAURANTE SOBRADINHO

CNPJ: 15.154.378/0001-17- AUTO DE INFRAÇÃO: 26270 - B - DVS/SVS
PROC. 057/15 - PENALIDADE: PENA ADVERTÊNCIA.

PANIFICADORA LUIZA

CNPJ: 11.191.862/0001-65 - AUTO DE INFRAÇÃO: 32878 - B - DVS/SVS
PROC. 264/14 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA

SUPERMERCADO NOVA VIDA

CNPJ: 11.266.857/0001-74 - AUTO DE INFRAÇÃO: 24882 - B - DVS/SVS
PROC. 034/10 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA. C/C APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS.

PANIFICADORA SÃO FRANCISCO

CNPJ/CPF: XXXXXX - AUTO DE INFRAÇÃO: 17899-B - DVS/SVS
PROC. 159/05 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

SABOR DE PIZZA

CNPJ: 06.138.718/0001-25 - AUTO DE INFRAÇÃO: 20397 - B - DVS/SVS
PROC. 315/06 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

SABOR DO PÃO

CNPJ: 02.398.404/0001-00 - AUTO DE INFRAÇÃO: 32790 - B - DVS/SVS
PROC. 188/14 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

SABOR DE PÃO

CNPJ: 02.398.404/0001-00 - AUTO DE INFRAÇÃO: 23560 - B - DVS/SVS
PROC. 086/10 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA. C/C APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS.

DONA MARIA RESTAURANTE E PIZZARIA

CNPJ: 18.693.587/0001-27 - AUTO DE INFRAÇÃO: 32789 - B - DVS/SVS
PROC. 017/15 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

PANIFICADORA KARLA

CPF/CNPJ: ***** - AUTO DE INFRAÇÃO: 17794-B - DVS/SVS
PROC. 166/05 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

HIPER BOMPREÇO

CNPJ: 13.004.510/0068-93 - AUTO DE INFRAÇÃO: 23818 - B - DVS/SVS
PROC. 165/11 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 2.097,88 REAIS.

HIPER BOMPREÇO

CNPJ: 13.004.510/0065-43 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30668 - B - DVS/SVS
PROC. 109/16 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 5.979,82 REAIS.

EXTRA SUPERMERCADOS

CNPJ: 47.508.411/1345-19 - AUTO DE INFRAÇÃO: 44860 - B - DVS/SVS
PROC. 095/16 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 5.979,82 REAIS.

PANIFICADORA SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: XXXXXX - AUTO DE INFRAÇÃO: 20715-B - DVS/SVS
PROC. 160/05 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

EXTRA SUPERMERCADO

CNPJ: 47.508411/1345-19 - AUTO DE INFRAÇÃO: 25578 - B - DVS/SVS
PROC. 351/10 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.497,22 REAIS.

EXTRA SUPERMERCADO

CNPJ: 47.508.411/1345-19 - AUTO DE INFRAÇÃO: - 26305 - B - DVS/SVS
PROC. 256/12 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 5.979,82 REAIS.

EXTRA SUPERMERCADO

CNPJ: 47.508.411/1345-19 - AUTO DE INFRAÇÃO: 23822 - B - DVS/SVS
PROC. 055/15 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 10.462,02 REAIS.

HUA DA LI RESTAURANTE

CNPJ: 07.169.464/0001-75 - AUTO DE INFRAÇÃO: 20588-B - DVS/SVS
PROC. 107/08 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO

ATACADÃO

CNPJ: 75.315.333/0051-78 - AUTO DE INFRAÇÃO: 25562 - B - DVS/SVS
PROC. 305/11 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

SUPERMERCADO NORDESTÃO

CNPJ: 08.030.363/0012-34 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26311 - B - DVS/SVS
PROC. 116/12 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

SUPERMERCADO FAVORITO

CNPJ: 05.959.479/0001-01 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30033 - B - DVS/SVS
PROC. 298/11 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 2.994,40 REAIS.

HUA DA LI RESTAURANTE

CNPJ: 07.169.464/0001-75 - AUTO DE INFRAÇÃO: 24361-B - DVS/SVS
PROC. 339/09 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO

MESTRE DOS SALGADOS

CPF: 087.830.524-61 - AUTO DE INFRAÇÃO: 33272 - B - DVS/SVS
PROC. 080/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA C/C INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

PICOLÉ CASEIRO CAÍCO

CNPJ: 02.576.930/0001-13 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26313 - B - DVS/SVS
PROC. 121/12 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA C/C INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

DELICIA DO PÃO

CNPJ: 09.505.350/0001-84 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26058 - B - DVS/SVS
PROC. 159/12 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA C/C APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS.

EDIMARIO FERNANDES DA CRUZ - BOX Nº 05

CPF: 512.830.184-20 - AUTO DE INFRAÇÃO: 23879-B - DVS/SVS
PROC. 261/09 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO

PANIFICADORA SHALOM

CPF: 060.206.684-01 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26040 - B - DVS/SVS
PROC. 141/12 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

PANIFICADORA PANETONE

CPF: 807.594.914-53 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26047 - B - DVS/SVS
PROC. 324/12 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

DASMIL

CNPJ: 08.381.848/0001-10 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26069 - B - DVS/SVS
PROC. 048/12 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

SANTO ALIMENTOS

CNPJ: 01.436.659/0001-58 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26592-B - DVS/SVS
PROC. 356/13 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

REDE MAIS VENEZA

CNPJ: 10.695.211/0001-40 - AUTO DE INFRAÇÃO: 32795 - B - DVS/SVS
PROC. 078/15 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

REDE MAIS VENEZA

CNPJ: 10.695.211/0001-40 - AUTO DE INFRAÇÃO: 25600 - B - DVS/SVS
PROC. 065/14 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

ATACADÃO

CNPJ: 75.315.333/0051 - 78 - AUTO DE INFRAÇÃO: 24776 - B - DVS/SVS
PROC. 139/09 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO

FRIBOM

CNPJ: 70.042.692/0001-16 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26045 -B - DVS/SVS
PROC. 211/12 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

FRIBOM

CNPJ: 70.042.692/0001-16 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26059 - B -DVS/SVS
PROC. 210/12 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

LOS CHURROS DOCERIA

CNPJ: 24.544.118/0001-49 - AUTO DE INFRAÇÃO: 44851 - B - DVS/SVS
PROC. 130/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

PITTSBURG

CNPJ: 07.189.753/0001-36 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26094 - B - DVS/SVS
PROC. 014/11 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

SHOWCO FRUTAS

CNPJ: 17.366.429/0001-46 - AUTO DE INFRAÇÃO: 35519 - B - DVS/SVS
PROC. 110/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA C/C INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

CUORE DI PANNA

CNPJ: 16.572.030/0003-74 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30323 - B - DVS/SVS
PROC. 091/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

PANIFICADORA BANDEIRANTE

CNPJ: 08.574.287/0001-75- AUTO DE INFRAÇÃO: 22442-B - DVS/SVS
PROC. 173/09 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

PANELA MÁGICA

CNPJ: 19.107.285/0001-92 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30318 - B - DVS/SVS
PROC. 088/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA C/C INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

HIPERBOMPREÇO

CNPJ: 13.004.510/0008-93 - AUTO DE INFRAÇÃO: 23811 - B - DVS/SVS
PROC. 146/11 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA C/C APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS.

MAKRO ATACADISTA

CNPJ: 47.427.653/0047-06 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30129 - B - DVS/SVS
PROC. 102/12 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA C/C INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

SUPERMERCADO SANTA MARIA

CNPJ: 01.988.335/0001-22 - AUTO DE INFRAÇÃO: 20652-B - DVS/SVS
PROC. 169/03 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

PIRATAS ALIMENTOS

CNPJ: 23.015.467/0001-00 - AUTO DE INFRAÇÃO: 44865 - B - DVS/SVS
PROC. 150/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

FAVORITO SUPERMERCADO

CNPJ: 05.959.479-0002-92 - AUTO DE INFRAÇÃO: 33909 - B - DVS/SVS
PROC. 022/16 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 5.979,82 REAIS.

MAKRO

CNPJ: 47.427.653/0047-06 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30662 - B - DVS/SVS
PROC. 177/16 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

PASTÉIS E MASSAS

CNPJ: 09.647.147/0001-42 - AUTO DE INFRAÇÃO: 33876 - B - DVS/SVS
PROC. 045/16 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

ACADEMIA SAÚDE E AÇÃO

CNPJ: 11.857.696/0001-93 - AUTO DE INFRAÇÃO: 35290-B - DVS/SVS
PROC. 087/15 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

CARREFOUR

CNPJ: 45.543.915/0001-81 - AUTO DE INFRAÇÃO: 32870 - B - DVS/SVS
PROC. 113/14 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 5.979,82 REAIS.

SAPORE - RESTAURANTE CARREFOUR

CNPJ: 67.945.071/0667-40 - AUTO DE INFRAÇÃO: 32868 - B - DVS/SVS
PROC. 112/14 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA C/C APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

DOS PRODUTOS, APLICADAS ANTERIORMENTE.

MERCERIA SANDUICHES

CNPJ: 04.565.509/0001 - 32 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30128 - B - DVS/SVS
PROC. 027/12 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

CARREFOUR

CNPJ: 45.543.915/0068-99 - AUTO DE INFRAÇÃO: 23789 - B - DVS/SVS
PROC. 109/11 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 2.994,40 REAIS.

HIPER BOMPREGO

CNPJ: 13.004510/0006-93 - AUTO DE INFRAÇÃO: 32869 - B - DVS/SVS
PROC. 111/14 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 5.979,82 REAIS.

CIA DO SUCO

CNPJ: 03.364.521/0001 - 16 - AUTO DE INFRAÇÃO: 24738 - B - DVS/SVS
PROC. 305/08 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

PICOLÉ E SORVETE CAICÓ

CNPJ: 02.576.930/0001-13 - AUTO DE INFRAÇÃO: 22383 - B - DVS/SVS
PROC. 175/11 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

PICOLÉ E SORVETE CAICÓ

CNPJ: 02.576.930/0001-13 - AUTO DE INFRAÇÃO: 22346 - B - DVS/SVS
PROC. 211/11 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

SUPER BOMPREGO

CNPJ: 13.004.510/0266-50 - AUTO DE INFRAÇÃO: 25558 - B - DVS/SVS
PROC. 217/11 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 2.994,40 REAIS.

RL FARMA

CNPJ: 05.510.677/0001-93 - AUTO DE INFRAÇÃO: 24255-B - DVS/SVS
PROC. 300/10 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO

RESTAURANTE PEQUIM

CNPJ: 05.104.808/0001-32 - AUTO DE INFRAÇÃO: 33053 - B - DVS/SVS
PROC. 012/15 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

CANTINHO SERTANEJO

CNPJ: 24.516.809/0001-39 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30657 - B - DVS/SVS
PROC. 163/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

CANTINHO SERTANEJO

CNPJ: 24.516.809/0001-39 - AUTO DE INFRAÇÃO: 44853 - B - DVS/SVS
PROC. 162/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

UNIVERSIDADE DA PICANHA

CNPJ: 04.494.374/0001-61 - AUTO DE INFRAÇÃO: 33260 - B - DVS/SVS
PROC. 150/14 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

FAVORITO

CNPJ: 05.959.479/0001 - 01 - AUTO DE INFRAÇÃO: 26303 - B - DVS/SVS
PROC. 074/12 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

BAR DO SUVACO

CNPJ: 19.329.902/0001-02 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30324 - B - DVS/SVS
PROC. 096/16 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 603,68 REAIS.

OLGA PÃO DE QUEIJO

CNPJ: 04.252.539/0001-99 - AUTO DE INFRAÇÃO: 33059 - B - DVS/SVS
PROC. 148/15 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

OLGA PÃO DE QUEIJO

CNPJ: 04.252.539/0001-99 - AUTO DE INFRAÇÃO: 35251 - B - DVS/SVS
PROC. 160/15 - PENALIDADE: PENA DE MULTA. 1.201,36 REAIS.

PITTSBURG

CNPJ: 07.189.753/0001-36 - AUTO DE INFRAÇÃO: 17100 - B - DVS/SVS
PROC. 042/08 - ARQUIVAMENTO

BURGER KING

CNPJ: 13.574.594/0418-95 - AUTO DE INFRAÇÃO: 32568 - B - DVS/SVS
PROC. 170/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

MC DONALD'S

CNPJ: 42.591.651/1589-52 - AUTO DE INFRAÇÃO: 44863 - B - DVS/SVS
PROC. 143/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA.

ATACADÃO

CNPJ: 75.315.333/0051 - 78 - AUTO DE INFRAÇÃO: 24813 - B - DVS/SVS
PROC. 144/09 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

FAST POINT

CPF: 089.581.564-81 - AUTO DE INFRAÇÃO: 30314 - B - DVS/SVS
PROC. 077/16 - PENALIDADE: PENA DE ADVERTÊNCIA C/C INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

ATACADÃO

CNPJ: 75.315.333/0051 - 78 - AUTO DE INFRAÇÃO: 21912 - B - DVS/SVS
PROC. 109/09 - PENALIDADE: ARQUIVAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-SEL

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: 004013/2017-86

Nome do Credor: CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.056-000

Objetivo: Fornecimento de Água Potável e prestação de serviços de esgotamento sanitário para esta Secretaria.

Classificação da despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-221 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Sun elemento: 30 - Fonte: 111

Valor Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fonte: 100000 – Anexo: VIII

José Vanildo da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Natal, de 25 de Janeiro de 2017

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-SEL

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: 004010/2017-82

Nome do Credor: Companhia energética do Rio Grande do Norte – COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81

Endereço: Rua Mermoz, 150 – Centro – Natal/RN – CEP: 59.025-

Objetivo: Fornecimento de energia elétrica para esta Secretaria.

Classificação da despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-221 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Sun elemento: 29 - Fonte: 111

Valor Estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Fonte: 100000 – Anexo: VIII

José Vanildo da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Natal, de 25 de Janeiro de 2017

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

*PORTARIA Nº 004/2017 – CGM - NATAL/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Controladoria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor *RODRIGO TEIXEIRA BAYER, Matrícula 68.399-0, como gestor do Contrato nº 001/2017-CGM, referente ao Processo nº 055121/2017-76, que tem como objeto a contratação da empresa para efetuar serviços de recarga de toner à base de troca, em favor da empresa CICCARELLI E FRANÇA LTDA-ME

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de janeiro de 2017.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

Controlador Geral do Município em Substituição Legal

*Republicada por incorreção.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**RESUMO DE ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANA**

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sala da Urbana, sito à Rua Dr. Mário Negócio, 2389, quintas, nesta capital, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Serviços Urbanos de Natal (URBANA), sob a PRESIDÊNCIA DE Dr. CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM, que colocou em discussão a seguinte pauta:

I - Renúncia do Dr. Valério Gurgel de Sá, do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, aprovada à unanimidade dos Srs. Conselheiros presentes;
II - Indicação do Dr. CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO, para assumir O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE da URBANA, conforme art. 21 do Estatuto Social da URBANA. Indicação igualmente aprovada à unanimidade dos Srs. Conselheiros presente.
Natal, 02 de fevereiro de 2017.

CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM
Presidente do Conselho de Administração da Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES*** PORTARIA Nº 018/2017 – GP/FUNCARTE DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os membros para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA PARA COORDENAÇÃO DO REINADO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, conforme item 7.2 da Chamada Pública nº 001/2017, publicada no DOM de 26 de janeiro do corrente ano:

- Lenilton Teixeira dos Santos, mat. 14.066-0;

- Núbia Maria Álvares, mat. 66.174-6;

- Marcos Antônio Porfírio Batista, mat. 69.719-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

* Republicada por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 002966/2017-40

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação de prestação de serviço para fornecimento de água pela COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ:

08.334.385/0001-35, para Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1312200012835 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039; anexo VIII; Fonte: 100.000 Valor: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento: Marirle Synara de Oliveira Furtado – Chefe da Usag.

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 002956/2017-12

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação de prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica, pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, para Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1312200012835 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039; anexo VIII; Fonte: 100.000 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento: Marirle Synara de Oliveira Furtado – Chefe da Usag.

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 002962/2017-61

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação de prestação de serviço da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0025-80, com fornecimento de serviços postais para Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1312200012835 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039; anexo I; Fonte: 100.000 Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento: Marirle Synara de Oliveira Furtado – Chefe da Usag.

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares.
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Iury Ranieri Vieira Costa